



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11697, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do Processo nº23072.274153/2024-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a Função Gratificada código FG-01 da UORG 1505 - COORDENACAO DE CLINICAS para a UORG 1695 - CENTRO DE APOIO, SELECAO E ENCAMINHAMENTO DO USUARIO - CASEU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2024.

PROF^a MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO
Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Gonçalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 21/12/2024, às 06:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3845921** e o código CRC **C315F1B2**.

Referência: Processo nº 23072.274153/2024-29

SEI nº 3845921